

MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA № 490 DE 31 DE MAIO DE 2021 DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao Servidor <u>João Roberto Veloso</u>, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/Pr e Região Metropolitana/PR, nos dias 17, 19 e 20 de maio de 2021, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 31 de maio de 2021.

João Soares Miranda Secretário Municipal de Administração

Praça Rocha Pombo, 10, Centro – Fone (41) 3462-1266. CEP 83350-000. Morretes - Paraná. Site: www.morretes.pr.gov.br – e-mail: administracao@morretes.pr.gov.br